


## **Comunidades linguístico-culturais e fronteiras estatais: o caso da raia galego-portuguesa**

### Linguistic-cultural communities and state borders: the case of the Galician-Portuguese border

Xosé Manuel Sánchez Rei<sup>1</sup>

0000-0002-0763-9793 

<sup>1</sup> Departamento de Letras, Facultade de Filoloxía, Universidade da Coruña, Galiza.

Autor correspondente: sanrei@udc.gal / x.m.sanchez.rei@udc.es

**Resumo.** É sabido que os límites político-administrativos entre os estados rara vez coinciden com as fronteiras linguísticas e culturais. O caso da Galiza e do norte de Portugal não constitui uma excepción: desde os primórdios da historia, e durante muito tempo, mesmo bem depois da emergência do Condado Portucalense no reino galego, pòde verificar-se até hoje a continuidade cultural e linguística nas duas margens da fronteira estatal. Tomando como ponto de partida dados socioeconómicos, etnográficos, históricos, etc., pretendemos ilustrar, portanto, essa velha identidade cultural, espelhada de maneira recíproca nos dois lados da raia e nomeadamente no mundo rural.

*Palavras-chave:* Comunidade linguístico-cultural. Fronteiras políticas. Galiza. Identidade. Portugal.

**Abstract.** It is well known that the political-administrative limits between states rarely coincide with linguistic and cultural borders. The case of Galicia and northern Portugal is not an exception: since the beginning of history, and for a long time, even well after the emergence of the Portucalense County from the Galician kingdom, cultural and linguistic continuity can still be seen on both sides of the state border to this day. Taking socio-economic, ethnographic, historical data, etc. as a starting point, we therefore intend to illustrate this old cultural identity, mirrored in a reciprocal manner on both sides of the divide, particularly in the rural world.

*Keywords:* Linguistic-cultural community. Political borders. Galicia. Identity. Portugal.

## **1. Introdução**

A afirmação da identidade linguística e cultural da Galiza e do norte de Portugal constitui tópico frequente, já parcialmente afluído em aspetos gramaticais pelos primeiros tratadistas portugueses, isto é, Fernão de Oliveira (1507–1581), João de Barros (1496–1570) ou Duarte Nunes de Leão (1530–1608), e posteriormente sublinhado e matizado por muitos sectores da intelectualidade galego-portuguesa, com a figura do Padre Sarmiento (1695–1772) como precursor. Os motivos vêm de muito antigo, já que os vínculos entre o atual país galego, as áreas mais ocidentais das províncias espanholas

de Oviedo, Leão e Zamora e as regiões portuguesas setentrionais deitam as suas origens no berço da história. Com anterioridade à chegada de Roma no século II antes da nossa era a esta parte da Europa, gerou-se e espalhou-se a cultura castreja num território que abrangia do rio Douro até às costas cantábricas, da qual ainda hoje se discute, com argumentações encontradas, a sua pertença ao mundo céltico. A vinda dos conquistadores e colonizadores romanos fez todas essas terras passarem por diferentes organizações administrativas, mas as medidas adotadas pelo imperador Diocleciano em 298 terminariam por dar forma à província da *Gallaecia*. Esta seria a base da monarquia sueva na Alta Idade Média, a primeira na Europa depois da queda de Roma, a terra onde acabaria desenvolvendo-se o ibero-romance ocidental desde uma “antiga latinidade vulgar galaica”, nas conhecidas palavras de Piel (1989, p. 55). Tal monarquia sueva seria a origem do reino galego medieval que, segundo alguns estudos têm sublinhado (López Carreira, 2005, 2024; Rodríguez Sánchez, 2021, 2022), haveria de se tornar hegemónico na península ibérica durante vários séculos até à sua progressiva assimilação à coroa de Castela e posterior e definitiva integração nesta em finais do século XV.

A língua desse reino, a “lyngoage galega” (cf. Boullón Agrelo, 2007) ou chamada simplesmente “galego” pelo catalão Jofre de Foixat nas suas *Regles de Trobar* (c. 1290), quando cita as línguas que considerava adequadas para a lírica (Freixeiro Mato, 2020, pp. 31–37), surgiu em ambas as margens do rio Minho, com características que a identificam com clareza a respeito de outros romances (castelhano, sardo, etc.). Entre as mais habituais, costumam citar-se a queda de -L- e -N- intervocálicos latinos (ANIMALES > *animaes*; SOLU > *soo*; BONA > *bõa*; GERMANU > *irmão*) como as mais representativas, junto a outras qual a palatalização dos grupos iniciais CL-, FL- e PL- (CLAMARE > *chamar*; FLAGRARE > *cheirar*; PLORARE > *chorar*), a manutenção dos sete elementos vocálicos do latim vulgar pelo menos em posição tónica (Ā, Ą > /a/; Ĕ, ě > /ɛ/; Ē, ĩ > /e/; Ī > /i/; Ō > /o/, Ő, Ū > /u/), a emergência do infinitivo flexionado (*É necessário virdes cedo*, *Mandou-os saírem da sala*), etc. (Teyssier, 1994, pp. 14–16; Faraco, 2005, pp. 50–51; Venâncio, 2019, pp. 47–58). E nessa língua também se produziu uma literatura medieval das mais brilhantes no panorama europeu da altura, ainda hoje objeto de estudo em muitas universidades do mundo. Com a incorporação definitiva a Castela do reino galego e a vinda de mandatários, abades e funcionários castelhanos (causa não única, embora nuclear na castelhanização da Galiza), o idioma praticamente deixou de ser escrito nas terras do norte, onde só conseguiu sobreviver na oralidade de uma população maioritariamente artesã, camponesa e marinheira. Porém, continuou a florescer a sul do Minho, agora com o nome de “português” ao ser a língua de um estado soberano que tinha nascido dentro do reino galego como Condado Portucalense no século XII.

A intelectualidade portuguesa e as pessoas e instituições que se ocuparam de construir a nação desde o antedito condado decidiram não lembrar esse passado galaico. Apagaram-no da sua memória, como também fizeram com os traços linguísticos que o caracterizavam, comuns aos falares da outra margem do Minho. Foi um processo longo e vagaroso que teve como consequências, entre outras, o hodierno desconhecimento existente em Portugal sobre a história partilhada dos dois países e sobre o galego. No entanto, algumas minorias locais do norte medianamente ilustradas parece terem guardado vagos ecos daqueles tempos medievais e da extensão do supracitado reino, pelo

menos até aos inícios da Idade Contemporânea. Assim, nas *Memórias Paroquiais* de 1758 do atual concelho transmontano de Boticas, o sacerdote de Beça expõe as serras e montes do lugar que integram a sua freguesia remontando-se à monarquia galega: “outro braço finalmente dos Perendos entra em Astorga no Reino de Galiza e cercado a Barrozo pello norte o faz também por aquella parte” (Capela & Borralheiro, 2001, pp. 159–160). De parecida forma, o clérigo de Dornelas, pertencente à mesma administração de Boticas, resume um episódio histórico cujos protagonistas são o conde D. Henrique e o seu filho Afonso Henriques nessas mesmas *Memórias*:

Vendo-se o Senhor Conde D. Henrique neste conflito recorreo a Deos .... E não podendo pôr em execução a promessa que tinha feito até o transito da sua morte achando-se na cidade de Astorga do Reino de Galiza ali mandou chamar seu filho o Senhor Dom Afonso Henriques. (Capela & Borralheiro, 2001, p. 212)

Partindo, portanto, dessa identidade cultural e linguística entre a Galiza e o norte de Portugal, tentaremos dar conta das causas, e às vezes consequências, que, para além da unidade idiomática na Idade Média, conseguiram manter essa continuidade no mundo rural e tradicional e possibilitaram a sobrevivência de modos de vida, costumes e práticas culturais comuns nas margens da fronteira administrativa. No que diz respeito a questões metodológicas, procuraremos essa identidade na recorrência (i) à existência de uma fronteira de limites pouco claros, (ii) aos processos migratórios, (iii) à informação que proporciona a toponímia, (iv) aos intercâmbios económicos e comerciais e (v) às manifestações de cultura tradicional.

## 2. Fronteiras nevoentas

Um primeiro assunto que merece atenção é o traçado definitivo de fronteiras entre a Galiza e Portugal. Já desde finais do século XII, com a emergência do referido Condado Portucalense, se vinha trabalhando nesse propósito, com as dificuldades próprias de um processo de tal natureza, protagonizadas, entre outros fatores, por conflitos bélicos entre Castela e Portugal, pela mútua desconfiança das atuações políticas do estado vizinho ou por problemas na interpretação no uso de montes e águas comuns (Barros, 1994). A definição de fronteiras nítidas do Condado Portucalense passou pelas típicas vicissitudes a respeito do reino galaico, a matriz do território agora autónomo, e a respeito também dos interesses político-territoriais de Castela. Enquanto as delimitações com o norte foram durante muito tempo menos estritas, em parte pela pertença à mesma comunidade linguístico-cultural, a vontade de assinalar limites com o oriente significou um processo mais complexo. Um fator de instabilidade na precisão das fronteiras medievais nascia da falta de equivalência entre os territórios dos domínios eclesiásticos e os estritamente políticos dos monarcas; ainda hoje a diocese de Astorga exerce a jurisdição na Terra de Valdeorras, na Galiza, sendo que antigamente também se projetava sobre a área de Miranda de Douro. Pois bem, nos anos 1194–1199 foram redigidos vários documentos que recolhem as diferenças entre as autoridades diocesanas de Braga e de Ourense pela propriedade de algumas zonas: foi o caso de Lobarzán, hoje na galega Terra de Verim, e

a Serra da Cabreira e Vinhais, pertencentes na atualidade a Trás-os-Montes. Na mesma linha, Merlan (2009, p. 39), falando das mudanças de limites como causa de influências linguísticas, afirma que a fronteira existente

...entre Portugal y España sufrió varias ‘correcciones’: en 1178, la parte norte del concelho de Barroso perteneció a Galicia; en 1325, las aldeas de Terroso, Arzádegos, Regesende y otras al norte de Chaves y Vinhais, que actualmente están en Galicia, eran portuguesas.

Seria falso pensarmos que tais relações patrimoniais tinham lugar com caráter pontual nalgumas terras galegas e minhoto-transmontanas. Avançando para oeste, verifica-se como o mosteiro de Oia exercia o seu senhorio tanto no sul da atual Galiza quanto no Minho português: no ano de 1360 o supracitado convento delega no clérigo frei Estêvão Rodrigues o estabelecimento de ações contratuais com pessoas “assy homes como molleres, que moraren enno bispado de Tuy, tambien no Rreyno de Gallyza como no de Portugal” (Rodrigues, 2017, p. 59); de facto, na região de “Entre Lima e Minho” os abades de Oia eram os donos de lugares em Valença (Santa Maria da Silva, São Pedro da Torre, Verdoejo), Vila Nova de Cerveira (Gondarém, Campos, Reboreda, Vila Meã), Caminha (Lanhelas e núcleo urbano de Caminha), Paredes de Coura (Ferreira, Padornelo) ou Melgaço. A proximidade geográfica e a integração não muito longínqua no reino galego das terras alto-minhotas e do Rosal poderia justificar esses vínculos, mas também achamos dados que assinalam que o cenóbio galego era o proprietário de bens longe dessas áreas, mesmo na Estremadura portuguesa, com a conviência das autoridades eclesiásticas do Porto e de Coimbra (Rodrigues, 2017, p. 127 e ss.). Esse tipo de vínculos económicos, entre outros, levou uma autora como Romero Portilla (2008, p. 218) a afirmar, baseando-se no passado comum da Galiza e Portugal até à independência deste, que se tinham gerado “profundas raíces y vínculos difíciles de olvidar, por lo que no es de extrañar que las conexiones y especial convivencia pervivieran a lo largo de tantos siglos”, para continuar a referir que a atitude dos reis portugueses com o território galego “fue distinta” da desenvolvida a respeito de Leão ou Castela e que durante os séculos XIV e XV “persisten muchas de las circunstancias que habían propiciado una estrecha relación de Galicia con Portugal”, tais como a proximidade eclesiástica geográfica, política e social reflectida na documentação real portuguesa.

Ao mesmo tempo, havia outros fatores que contribuíam para a identificação de fronteiras se tornar pouco precisa. A debilidade do poder real da época favorecia que a perceção popular da altura sobre a delimitação de terras pertencentes a soberanos distintos fosse difusa, segundo assinala Barros (1994, p. 30). Este investigador também explica que, não tendo hesitações uma pessoa galego-portuguesa da Baixa Idade Média à volta de quem eram o seu rei e a sua rainha, é já assunto diferente pensarmos que concedesse excessiva importância à cisão territorial entre dois soberanos, pois, na opinião de Barros, a fronteira entre terras vizinhas pertencentes a reis distintos incidia pouco no tecido social. Vemo-nos nuns tempos em que o poder monárquico ainda tinha de se consolidar face ao da alta nobreza, o que apenas aconteceria séculos mais tarde, com a emergência dos estados modernos.

Podemos afirmar, portanto, que as delimitações territoriais da Idade Média afetavam escassamente o sentir geral das populações camponesas. E, com efeito, só em 1864, por iniciativa da rainha espanhola Isabel II, se começou a definir onde terminava um estado e onde principiava o outro. Isto foi possível por mor do *Tratado de Limites entre Portugal e Espanha*, assinado pelo duque de Loulé, Jacinto da Silva Mengo, em representação portuguesa, e pelo marquês De la Ribera e Facundo Goñi, delegatário da comissão espanhola. Para o caso galego, a fronteira entre as terras pontevedresas e as minhotas não oferecia dúvidas pela existência do rio Minho, mas a precisão a respeito de onde acabavam as terras ourensanas e onde principiavam as transmontananas deixava a porta aberta a interpretações não coincidentes entre ambos os estados (Barros, 1994, p. 29).

Tal documento de 1864, que foi elaborado durante quase dez anos, teve consequências de diversa natureza para as comunidades rurais da raia. Ele supôs uma tentativa de clarificação de terrenos entre aldeias, nomeadamente de terras comunais, uma empresa nem sempre fácil para uma sociedade que vivia numas altíssimas percentagens do campo e da pastorícia em baldios (conhecidos na Galiza como *mancomunidades* ou *montes de vizinhos*; cf. Díaz Geada, 2024, p. 21), reminiscências do direito suevo ainda hoje com projeção em textos jurídicos galegos (cf. Blanco González, 2003, p. 575). Os eixos tradicionais sociais e habitacionais básicos desse mundo rural (habitação familiar, lugar ou aldeia e freguesia) distavam muito de serem compreendidos pelos centros de poder, que (des)faziam províncias de maneira, às vezes, à revelia de antigas divisões culturais e geoeconómicas, algumas já provenientes da Idade Média: note-se aqui a figura de Francisco Javier de Burgos (1778–1848), ministro espanhol que, após diversas tentativas, como os projetos de divisão administrativo-provincial das Cortes de Cádiz (1812–1814) ou das Cortes Espanholas de 1822, pôs fim em 1833 às sete demarcações provinciais do Reino da Galiza para criar a vigente divisão quadrimembre.

Que não foi fácil aos funcionários estatais espanhóis e portugueses estabelecerem esses limites vem explicado por umas firmes cultura e economia camponesas com séculos de história. Como afirma Godinho (2014, p. 79), houve “longamente uma cultura autónoma e própria, ‘tradicional’ e ao mesmo tempo rebelde, que resistiu em nome do costume e não estava sujeita no seu funcionamento quotidiano ao domínio ideológico dos governantes”. Parece-nos de interesse esta aclaração de Godinho entre a “cultura autónoma” e os “governantes” de ambos os estados: falamos de camadas sociais não pertencentes às elites (isto é, de um heterodoxo grupo de coletivos de artesãos, camponeses e camponesas, *caseteiras* ou *cabaneiras*, marinheiros, vendedores ambulantes e *arrieiros*, etc.), as quais, em muitos casos, pouco entendiam de fronteiras que não fossem as socialmente verticais. Na prática, as verdadeiras necessidades desses estratos sociais menos favorecidos eram tão ignotas para as cortes de Madrid e de Lisboa como as dos naturais das colónias ultramarinas.

A fronteira de 1864 foi, nalguns momentos, mais teórica do que real, pois em ocasiões só dá indícios de ter vigorado nos textos legais de cada respetiva administração estatal. O documento foi ratificado em 1865 e entrou oficialmente em vigor no ano de 1868, mas foi necessário voltar a tratar do assunto, como em 1896, pois continuavam a existir diferenças na consideração de algumas terras serem “espanholas” ou

“portuguesas”: a paróquia de Lama de Arcos foi incorporada a Portugal em 1868 devido ao *Tratado* de 1864, embora continuasse a pertencer ao bispado ourensano até 1882, ano em que foi integrada na arquidiocese de Braga. Mais recentemente, no estudo de Amoedo Martínez (2018) sobre a localidade transmontana de Tourém, limítrofe com a região galega da Límia, verifica-se como tal perceção ainda na atualidade cobra o seu sentido por uma frase muitas vezes repetida nessa aldeia: com efeito, ali as pessoas “não entendem de fronteiras, mas as *vacas também não entendem de fronteiras*” (Amoedo Martínez, 2018, p. 43). Isto resume como certas atividades vinculadas à exploração da terra e a práticas derivadas da pastorícia continuaram a levar-se a cabo no comum território por gentes galegas e portuguesas. Por exemplo, muito gado bovino, que durante o inverno tinha estado guardado nas casas, pastava na serra durante o verão e procurava as zonas mais férteis e mais ricas em água, independentemente de qualquer fronteira estatal, segundo escreve Amoedo Martínez.

Por outro lado, até ao momento da assinatura do *Tratado*, existia o que se denominava “povos promíscuos” ou “aldeias mulatas”, como diz Campos (2009, pp. 74–75), isto é, pequenas localidades habitadas tanto por pessoas naturais de Portugal como oriundas do outro lado da fronteira política. Várias dessas aldeias estavam situadas surpreendentemente acima da presumível demarcação estatal, como era o caso da parte norte do concelho de Vilarelho da Raia, de Soutelinho da Raia e da já citada Lama de Arcos; desta dizia-se no século XVI que “he a metade delle de Galyza, e a outra metade de Purtugall” (Taboada, 1979, p. 17). Inclusive, podia dar-se a circunstância de nalgumas dessas “aldeias promíscuas” haver vivendas a que se acedia pelo lado de uma nação e das quais se saía por outra:

Algumas das súas casas estaban construídas na mesma liña divisoria, ata o punto de ter unha porta para Galicia e outra para Trás-os-Montes, liña que pasaba por rúas, fontes, muros e outras construcións de forma precisa, quedando o casal repartido entre os dous países. (García Mañá, 2014, p. 68)

### 3. Processos migratórios

O mercado laboral, singularmente o vinculado a certas migrações, desenvolveu um papel de relevo no contacto entre os dois territórios. Antes de o êxodo galego se dirigir de modo prioritário para a América do Sul na segunda metade do século XIX, nomeadamente quando a escravatura foi abolida – suprida em muitos casos com mão de obra proveniente da Galiza, conforme narra Candia (2022) em *Azucra* –, os destinos que recebiam notabilíssima afluência de coletivos humanos galaicos eram as principais urbes portuguesas do litoral. Sobressaíam nelas as cidades de Lisboa e do Porto, onde as figuras de criados e *aguadores* ou *aguadeiros* galegos se tornaram muito populares, mormente desde finais do século XVIII e durante toda a seguinte centúria, com reflexos na literatura da época tanto de vanguarda (*O crime do Padre Amaro*, 1875, ou *Os Maias*, 1888, de Eça de Queirós), como de segunda fileira (*O gallego lorpa*, 1879). Aqui deve ter coadjuvado o facto de serem denominados *galegos* não só pessoas vindas da atual comunidade autónoma, mas também todas aquelas provenientes do norte de Portugal (Teyssier, 1959,

p. 157); ao passo, por causa de certo tipo de migrações laboralmente muito concretas, o nome *galego* passou a empregar-se para designar determinadas profissões ou ofícios: na zona de Matosinhos, como salienta Pensado (1985, p. 108), baseando-se nas investigações de Lima (1963, p. 345), o termo fez-se sinónimo de “afiador”, uma pessoa que “amola tesouras e navalhas”. Todas essas gentes, em definitivo, eram também identificadas pelo seu modo de se exprimirem, tão próximo, nalguns aspetos, da língua do outro lado da fronteira.

A atração que as duas cidades exerciam em habitantes da Galiza dá para pensarmos em se se não produziriam empréstimos vocabulares galegos no português, caso olhássemos para as dúzias de milhares de galegos e galegas que aí chegaram a habitar em certas épocas. Se assim fosse, se realmente teve lugar algum tipo de receção de léxico proveniente do galego, conforme se pode deduzir do exposto em Venâncio (2019, pp. 169–170) quando fala num “intercâmbio de séculos”, cobraríamos todo o sentido, mais uma vez, aquelas citadíssimas palavras de Rafael Dieste, dadas a lume nos anos 20 do século XX, nas quais o autor afirmava não haver dúvida de “que fai moito pior xogo co galego un castelanismo que un lusitanismo. Tampouco a ten que un galaicismo encaixa no portugués moito mellor que un castelanismo”: a seu ver, “unha verba galega no meio do portugués é coma unha pingota de auga deitada nunha cunca de auga. O mesmo ven a suceder cunha verba portuguesa no meio do galego” (Dieste, 1981, p. 34; cf. também Freixeiro Mato, 1995, pp. 281–333). E, com efeito, se essas presumíveis infiltrações vocabulares fossem certas, terminariam por se converter apenas numas gotas de água no imenso oceano da língua portuguesa, até ao extremo de se tornar na atualidade tarefa complexa podermo-las identificar.

No entanto, Porto e Lisboa, comportando-se como cidades de referência, não foram as únicas localidades de receção de emigrantes, pois também outras vilas e mesmo aldeias seduziram operários da Galiza, entre as quais as nortenhas merecem um posto de relevo. O sector da construção em Portugal, em especial em finais do século XVIII, dava indícios de possuir notáveis carências no número de trabalhadores e a solução veio em boa medida com a chegada de gentes da outra margem do rio Minho. Os mesmos coletivos de operários (os canteiros e pedreiros) e a mesma tipologia de pedra existente maioritariamente nessas zonas (o granito) contribuíram poderosamente para dotar a paisagem rural dos dois lados da fronteira administrativa de elementos comuns, tanto na arte e nas técnicas de tratamento da pedra, quanto nas construções levantadas com ela. Lembremos também, a este respeito, que mesmo o aqueduto das Águas Livres, em Lisboa, foi construído com uma grande quantidade de mão de obra galega, sendo que muitos desses trabalhadores se ocupariam, com o passar do tempo, de repartirem água às classes sociais mais acomodadas da metrópole atlântica. Tudo isto facilitou, como diz Fernández Cortizo (2007, pp. 29–31), que pedreiros, criados e criadas, pessoas que andavam ao jornal, lavradores, etc., provenientes singularmente das atuais províncias de Ponte-Vedra e Ourense, se deslocassem para o norte de Portugal, onde se confundiram e misturaram com os seus homólogos operários portugueses. As palavras deste autor harmonizam com as de Rey Castelao (2007, p. 109) quando se exprime deste modo:

...os galegos en Portugal eran xornaleiros agrícolas no campo e nos viñedos do norte, obreiros manuais nos portos, servidores domésticos –lacaiois, carrexadores–, artesáns de oficios humildes –canteiros, albaneis, zapateiros, carpinteiros–, vendedores de auga, maleteiros, mozos de corda, vendedores ambulantes, taberneiros..., é dicir, eran identificados con traballos de forza ou manuais.

Um indício que aponta para essa amálgama sociolaboral entre operários de aquém e além Minho vem dado pela coincidência de léxico proveniente de determinadas gírias gremiais. O estudo de Rodrigues Gomes (2008) permite verificarmos como certos elementos vocabulares coincidem no elementar nos linguajares de pedreiros nas margens da raia: a falar do “Verbo dos Erguinhas da Póvoa de Varzim”, indica que são “também significativas as analogias com as gírias galegas da construção .... Além disso, o Verbo dos Arguinhas galegos é a segunda gíria em coincidências lexicais” com os criptoletos dos pedreiros dessa localidade minhota (Rodrigues Gomes, 2008, pp. 333–334).

Ao passo, o cultivo e produção de vinho nesse mesmo século, muito comum em todo o país, e, portanto, também no Minho e em Trás-os-Montes, encontrava-se em circunstâncias similares quanto às necessidades de mão-de-obra, e um dos remédios consistiu igualmente na chamada de operários galaicos. Um autor como Leite de Vasconcelos (1985, p. 165) atribuiu a esses contactos as influências mútuas nas variedades dialetais de português nortenho e galego: ainda que esteja a referir-se a localidades da província de Trás-os-Montes, não hesitou em responsabilizar do parecido entre falares da região às transações económicas derivadas do cultivo do vinho. Assim, comentando aspetos gerais da língua popular de Mofreita, não duvidou em os explicar do seguinte modo: “Alguns raros fenómenos e vocabulário que colhi concordam com os do Zeive, por exemplo: o género -ô, -ôa, i. e., *abô*, feminino *abôa*, fem. *sôa*. A linguagem talvez seja a mesma por causa das vinhas”; do ponto de vista semântico-lexical, temos de acrescentar a existência de castas de uva exclusiva e idiossincraticamente galego-portuguesas que dão nome a algumas variedades de vinho, como é o caso da *alvarinha*, *loureira*, *treixadura* ou *trajadura*, etc. Algum desse vinho do norte de Portugal ia destinado ao consumo na Galiza, com as subsequentes portagens, atuações económicas e contactos entre quem o vendia e quem o comprava ou consumia. O clérigo Luís António Medeiros Velho, por exemplo, assinalava em 1799 como uma parte da bebida produzida em Trás-os-Montes era enviada ao outro lado da fronteira; o presbítero, referindo-se à área de Miranda, deixava constância de tais práticas: “o seu consumo he na propria terra, e algum vay para Galiza e Castella (Capela & Borralheiro, 2001, p. 14).

Por outro lado, se bem que maioritariamente desenvolvida por homens, houve um tipo de migração protagonizada por pessoas do género feminino, da qual parece conservar-se alguma vaga lembrança na literatura popular: –*Galeguinho da Galiza, / Quem te trouxe a Portugal?* / –*Uma galeguinha noba / Debaixo de seu bental* (Vasconcelos [1975], III, p. 207); *Questurerinha galega, / Tu que estás a questurar?* / –*Um lencinho de três pontas / Para o nosso general* (Vasconcelos [1975], III, p. 208); etc. Mulheres que ficavam viúvas ou solteiras, com condições socioeconómicas ainda mais precárias do que os seus companheiros masculinos, tomaram parte igualmente em processos migratórios, se bem que na atualidade se trate de um tema complicado de verificar com dados precisos por causa da falta de registos documentais. Como assinala

Rey Castelao (2016, p. 229), constatou-se em Portugal “presencia de gallegas empleadas como domésticas em núcleos urbanos –Braga, Guimarães, Porto– y en las zonas rurales de Entre-Douro y Minho”, matizando, no entanto, que “los hombres estaban muy vigilados, no así las mujeres, y por esto mismo, hay poca información para calcular la cifra real de las emigradas”. Quando o ciclo da diáspora deixava de ser temporal e passava a definitivo, há documentos que recolhem casamentos entre pessoas de ambos os lados da raia. Também existem dados que dão a entender que, em determinadas circunstâncias, como por exemplo se o destino de acolhida ficava relativamente próximo do lar, conseguia manter-se certa sorte de vínculos entre essas mulheres e a família ou a aldeia natal; mas, pelo contrário, se a zona de receção se achava longe da vivenda de origem, se a idade das mulheres se fazia avançada de mais como para voltarem ou se os objetivos socioeconómicos do êxodo se viram gorados, o contacto com o ponto de partida familiar e vizinhal podia perder-se com facilidade.

#### 4. O valor da toponímia

Noutra ordem de ideias mas sem sairmos de processos migratórios, agora muito mais antigos, podemos perguntar à toponímia se conseguiu manter a memória onomástica desses factos históricos. É sabido que o estudo dos nomes de lugar é capaz de nos proporcionar informações socioculturais, económicas, históricas, etc., bem como de nos iluminar sobre aspectos da vida quotidiana de outros tempos. Acudindo aos topónimos, é fácil intuirmos como tiveram lugar certas deslocações populacionais na faixa atlântica da península ibérica, conforme tem exposto, entre outros autores, Martínez Lema (2018) para os séculos da Alta Idade Média; entre os nomes que expõe, aqueles relacionados com a Terra da Camba, atualmente no concelho galego de Rodeiro, parecem ter originado um singular número de topónimos: nomes como *Cambães* (Vila Nova de Famalicão, Distrito de Braga), *Cambeses* (Barcelos, Distrito de Braga; Cabeceiras de Basto, Distrito de Braga; Monção, Distrito de Viana do Castelo; etc.), *Cambeses do Rio* (Montalegre, Distrito de Vila Real) ou *Cambões* (Covilhã, Distrito de Castelo Branco) teriam a sua origem em assentamentos de colonos naturais dessa zona da Galiza.

Deixando de parte o contributo de Martínez Lema, em Portugal há outros exemplos de topónimos como *Galegos* (Penafiel, Distrito do Porto), *Santa Maria de Galegos* e *São Martinho de Galegos* (Barcelos, Distrito de Braga), *Vilarinho de Galegos* (Mogadouro, Distrito de Bragança), *Aldeia Galega da Merceana* (Câmara Municipal de Alenquer, Distrito de Lisboa), *Aldeia Galega* (Sintra, Distrito de Lisboa), *Aldeia Galega do Ribatejo* (hoje denominada *Montijo*, no Distrito de Setúbal), ou mesmo de simbólicos topónimos como *Galiza* (Cascais, Distrito de Lisboa; Mafra, Distrito de Lisboa). Também há constância de nalgumas vilas e aldeias se empregar popular e coloquialmente o nome *gallegas/os* como alcunha para as gentes naturais desses lugares ou como gentílico para as identificar: tal acontecia com Fermentões, no concelho transmontano de Sabrosa, em que as pessoas oriundas dali eram conhecidas desse modo (Vasconcelos, 1988, p. 552). Em território galego, por sua vez, há constância de entidades populacionais conhecidas como *Cumbrasos* (Concello de Curtis, A Coruña; Concello de Sobrado dos Monxes, A Coruña; Concello de Vedra, A Coruña; Concello de Lugo; Concello de Monterroso,

Lugo; Concello de Taboada, Lugo; Concello de Silleda, Pontevedra; etc.) e *Cumbráns* (Concello de Arteixo, A Coruña; Concello de Mazaricos, A Coruña), que remetem a um medieval *Coimbrãos*, isto é, “habitantes de Coimbra” ou CONIMBRI(G)ANOS.

Como apareceram *coimbrãos* e *coimbrãs* em certas regiões galegas e como foram morar *cambeses* ou *cambões* ou mesmo *galegos* e *galegas* a determinadas zonas de Portugal conhece uma fácil explicação nos acordos de habitabilidade que eram oferecidos pelos reis e pela nobreza da época, fundamentalmente por vários motivos: em primeiro lugar, para favorecerem o (re)povoamento e o cultivo de novas terras, concedendo privilégios de ocupação; em segundo lugar, derivado indiretamente do ponto anterior, para manterem relações políticas e económicas com outras partes do território do reino ou das propriedades de que eram senhores, com terras que, pelos motivos que fossem, nem sempre se tornavam atrativas para serem ocupadas ou trabalhadas; e, em terceiro lugar, no caso mais específico de nomes como *Cumbráns* ou *Cumbrãos*, de maneira a fazer com que grupos populacionais que não estavam excessivamente conformes com o mundo islâmico pudessem assentar em regiões afastadas dessa civilização. Por sua vez, alguns destes topónimos que dão conta da presença galega em determinados territórios hoje em dia portugueses são devedores de relações económico-laborais vinculadas ao poderio dos mosteiros, qual é o caso do de Oia, proprietário, na altura, de algumas das terras em que se documentam esses nomes de lugar (cf. Rodrigues, 2017, pp. 139–140).

A fundação de algumas povoações parece remontar aos últimos séculos alto-medievais ou aos primeiros tempos da Baixa Idade Média, coincidindo com a expansão, também naqueles tempos, da vida monástica pelo mundo rural galego, em cujos conventos se conservaram as provas documentais de tais fundações. É o caso da freguesia de *Cumbrãos*, no concelho de Sobrado, cujas primeiras referências se localizam nos inícios do século IX: numa “karta commutationis” datada no ano 803 e editada por Loscertales G. de Valdellano (1976, I, pp. 110–111) figura como se permuta uma propriedade “que est iuxta flumen Mandeum usque in terminos de Colinbrianos, et inde in termino de Ruadi”. Ao passo, num documento de 1117 pode ver-se como um matrimónio doa ao mosteiro de Paço de Sousa um terreno em Penafiel, concretamente “in uilla Gallegos subtus castro Aboiefa” (Azevedo & Costa, 1980, p. 54), o que certifica que, pelo menos desde os inícios do século XII, já existia o núcleo populacional de *Galegos*. Naturalmente, o tempo foi capaz de obumbrar qualquer reminiscência étnico-cultural no que toca a essas deslocações de coletivos humanos. A maioria das pessoas que mora na atualidade nos lugares chamados *Cumbráns* ou *Cumbrãos* desconhece a semântica desses nomes, ben como, muito possivelmente, uma grande parte da população das localidades portuguesas chamadas *Galegos*, *Galiza* ou *Aldeia galega* ignora que nalgum momento da Idade Média se produziram as respetivas migrações que originaram tais topónimos.

## 5. Intercâmbios comerciais

Outrossim, a cidade de Braga, por causa da sua posição estratégica como importante núcleo populacional de transição entre a costa e o interior do Minho e de Trás-os-Montes, possibilitou a chegada de gentes nadas na Galiza, e não estritamente emigrantes sem

recursos. Foi habitual comerciantes nascidos ao norte do rio Minho, que trabalhavam em determinados sectores, terem a antiga capital dos *bracari* da *Gallaecia* na agenda como lugar de encontro em que fazer negócios. Deste modo, o sal proveniente de Aveiro e o peixe curado conheceram na velha cidade galaica um dos centros de venda e distribuição, que eram dirigidos desde ali por galegos, tanto para o Porto e para localidades como Viana do Castelo, quanto para cidades mais afastadas, qual Chaves ou até Portalegre (Fernández Cortizo, 2007, p. 32).

Algumas dessas práticas comerciais contaram ocasionalmente com a promoção e apoio das elites governantes, que souberam ver a necessidade de as promoverem. O rei português Afonso V (1432–1481), por exemplo, concedeu aos monteiros de Soajo a possibilidade de fazerem com o seu gado negócios na Galiza:

A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e merçe aos nossos monteiros de soajo Teemos por bem E queremos que daquy en diante enquanto nossa merçe for elles possam vender e pasar seus gaados de sua criação pera Galiza E esto pera Repairo de seus mantijmentos sem embargo de nossa hordenaçom e defesa seer em contrairo. (Andrade & Krus, 2001, p. 210)

O reverso desta medalha foi rubricada pelo mesmo monarca. Com efeito, o rei considerou de interesse que, dado que pessoas naturais do sul do rio podiam desenvolver operações económicas com as suas reses na outra margem rívuca, também se devia potenciar que os mercadores do norte gozassem de ajudas no sentido inverso. Assim, nas palavras de García Mañá (2014, p. 60), no tocante aos

...privilexios, agás a celebración de feiras, mercados e forais outorgados a determinados lugares fronteirizos, practicouse a exención de tributos para atraer os veciños do outro lado da raia, como decretou en 1462 Afonso V de Portugal respecto aos veciños da Guarda e Tui que foran vender ou mercar a Caminha e Valença do Minho.

Neste ponto, houve várias maneiras de levar a cabo negócios, embora nem sempre legais. Se as transações comerciais se podiam fazer dentro das prescrições assinaladas pelos poderes políticos, existiram tradicionalmente outras, porém, que se praticavam fugindo dos marcos jurídicos vigorantes e dos consequentes impostos. Estamos a referir-nos ao contrabando, mais um ponto de vinculação económica entre as comunidades rurais raianas, que foi institucional e formalmente combatido pelas autoridades situadas tanto a norte como a sul da fronteira. Produtos vindos das colónias portuguesas (e não só) chegavam à Galiza mercê ao labor de pessoas que conseguiam ganhar umas moedas isentas de perpassarem as alfândegas habituais estabelecidas pelos dois estados. Essas práticas ainda se viram potenciadas com a abertura do comércio britânico para os mercadores portugueses na década de 40 do século XIX, que, facilitando o trânsito de produtos legais, também favoreceu o labor de contrabandistas (García Mañá, 2014, p. 63). A dedicação a tais tarefas não foi menor e vigorou inclusive até à segunda metade do século XX, época em que se deixou progressivamente de fazer negócios à margem da lei

com armas, bacalhau, café, gado ou tabaco. Na década de 70 do passado século ainda se desenvolvia este tipo de ações comerciais, de acordo com o resumido por Taboada (1979, p. 16): as pessoas de Trás-os-Montes acudiam ao Vale de Verim em busca de alguns haveres “de vestido, calzado, artículos de alimentación, medicamentos, perfumes, caramelos, azúcar, aceite, etc.”: as correspondentes do norte “van a comprar a Portugal porcelanas y tejidos ingleses, café, vino de Oporto, etc.” O Tratado de Schengen, que foi assinado em 1985 e que entrou em vigor em 1995, trouxe a supressão das fronteiras alfandegárias numa boa parte da Europa, entre elas entre o Estado espanhol e Portugal, e também implicou o fim definitivo dessas transações económicas fronteiriças.

Linguisticamente, como lembrança dessa dedicação orientada ao ganho económico afastado da lei, ficou no norte de Portugal a expressão “andar na ramboia”, recolhida por Leite de Vasconcelos (1928, p. 357) com o significado de “andar no contrabando”, ainda que presentemente também se use para se referir a rapazes novos que tentam divertir-se de maneira nem sempre responsável. Igualmente, conservaram-se na Galiza outras frases equivalentes, tais como “andar à ramboia”, “andar de ramboiada”, “passar a ramboia”, “ser da ramboia”, “ser um ramboeiro”, etc., e várias delas podem atestar-se em cantares populares, qual é o caso dos textos que reuniu Xoaquín Lorenzo Fernández na Baixa Límia durante o primeiro terço do século XX: *O capitán dos gardiñas / évos un gran ramboeiro*; / *deixa pasala ramboia / por onda os carabiñeiros* (Lorenzo Fernández [1973a], p. 113); *Probes dos carabiñeiros / que andan de noite á xiada / namentres pasa a ramboia / camiño de Cortegada* (Lorenzo Fernández [1973a], p. 136); *Viva a ramboia, / ramboia, viva, / viva a ramboia / anque sea toda a vida* (Lorenzo Fernández [1973a], p. 162); etc.

Fazer negócios fraudulentamente podia implicar que os protagonistas, caso as suas atividades transcendessem às autoridades, fossem requeridos pelas forças policiais ou jurídicas de algum dos países vizinhos. Por isso, também se sabe de pessoas que, ao terem problemas com a justiça, quer por motivos derivados de “andarem na ramboia” ou por causas vinculadas a outra sorte de atos ilegais, quer por questões políticas, costumavam refugiar-se em territórios em que a sombra da lei da outra administração estatal não tinha efeitos. Durante o século XV “estaba generalizada la costumbre de traspasar la frontera Galicia/Portugal para huir de las responsabilidades penales” (Barros, 1994, p. 33), uma das causas da redação do *Tratado* de 1864 e um hábito que se manteve em épocas seguintes. Na segunda metade do século XIX, houve quem fugisse para Portugal desde o Vale de Verim para evitar os cárceres galegos, conforme assinala Taboada (1979, p. 15). Com a Guerra Civil espanhola (1936–1939), houve casos de mulheres e homens que, igualmente para não sofrerem represálias por parte das tropas que executaram o Golpe de Estado de 1936, decidiram ir para Portugal: Amoedo Martínez (2018, p. 44) põe de exemplo novamente a aldeia de Tourém como localidade que acolheu gente galega naquela altura. Em anos mais recentes, sabe-se de militantes do nacionalismo galego de esquerda que se viram na obrigação de se irem embora para Portugal quando a sua sobrevivência se viu ameaçada; neste sentido, a obra de Luís Rei Núñez *Matarán a Reboiras* (2022) ficciona um daqueles episódios, ocorrido quando o Golpe de Estado de 1981 teve lugar.

Um outro tipo de vínculos económicos entre ambos os lados assentou na compra e venda de propriedades, em tratados de aforamento ou em alugueres de casas, de diversos terrenos de cultivo, de *devesas*, de vinhas, etc. Já na época da Baixa Idade Média, há escritos que relatam como naturais da Galiza adquiriam, arrendavam ou herdavam imóveis em zonas do Condado Portucalense ou em regiões próximas, e vice-versa, conforme se deduz da prosa tabeliônica conservada. Aquelas atividades patrimoniais eram levadas a cabo tanto por membros das classes sociais mais acomodadas, como os citados cenobitas de Oia, quanto por pessoas de outras camadas económicas. Em 1262, por exemplo, o abade do referido mosteiro do Baixo Minho fazia negócios com um homem de Valença dito Soeiro Martins a respeito de um casal em Cerveira (Souto Cabo, 2008, p. 296). No ano 1407, igualmente, o cabido de Tui aforava a Constança Lourença e Gonçalo Peres uma terra na localidade minhota de Bemposta (Maia, 1997, p. 290–291). E em 1490 “Biatris Afonso de Moraña ... da vila de Melgaço do regno de Portugal” desenvolvia com o cónego de Ourense “Luys Gonçalves Carança” atividades económicas relativas a rendas e propriedades situadas em diversas partes do atual concelho de Ourense (“Codeyro” ou Cudeiro, “Guizo”...). Em tempos mais recentes, a falta de delimitação precisa de fronteiras, herdada dos (*tras*)acordos do *Tratado* de 1864, ainda acompanharia esse tipo de atuações: conforme indica Taboada (1979, p. 16), por mor “de las variaciones de frontera, algunas personas portuguesas poseen tierras en Galicia, de la misma forma que los gallegos las poseen en Portugal”.

Voltando aos textos tabeliônicos medievais, outra prova de as relações entre habitantes do norte de Portugal e do sul da Galiza se manterem é a que nos oferece essa mesma prosa administrativo-notarial quando recolhe atuações da justiça. Há documentos redigidos em finais da Idade Média e nos inícios da Moderna que dão conta de procedimentos jurídicos desenvolvidos em terras ourensanas, nos quais uma parte do protagonismo recai em pessoas naturais de Portugal. Barros (1994, p. 32) ilustra com textos editados por Ferro Couselo na década de 60 do século XX alguns destes procederes sucedidos na Galiza: em março de 1434, “Gomes Cide e Johán Coello, morador en San Martiño de Pesqueyra, anbos a dous de man común se obrigaron de dar et entregar todo o trigo que tiñan tomado” a uns “omees de Portugal” (Ferro Couselo, 1996, p. 488), isto é, tiveram de restituir o que lhes haviam roubado. Nesse mesmo ano de 1434, o mesmo Gomes Cide acompanhado de “seu jenro e ... Johán da Costa” voltam a ser requeridos para devolverem “dose fanegas de trigo e mays seis sacos” furtados a Pero Dominges “á Ponte d’Anbía”, morador “ena aldea de Seuerieroo, término da villa de Viñaes” (Ferro Couselo, 1996, p. 259). Outro caso: em 1441, um documento recolhe as ações que “Martín Sánchez”, “abade da Triindade desta dita çibdade” de Ourense, e Pero Dias, um membro das classes altas ourensanas, tinham cometido contra “omes do reino de Portugal” (Ferro Couselo, 1996, p. 272). E, mais tarde, no ano de 1490, achamos pessoas nadas ao outro lado do Minho que surgem ocupando funções de testemunhas em processos jurídico-notariais ourensanos, qual Afonso Gonçalves, “portogues veziño da dita çibdade d’Ourense”, ou “Lopo Gonçalves de Lira ..., vesião da vila de Monçon do dito regno de Portugal” (López Carreira, 2007, pp. 35, 51).

## 6. Manifestações da cultura tradicional

O documento de 1864 também não foi sinónimo de as relações entre as comunidades rurais de ambos os países cessarem subitamente, sobretudo aquelas que se desenvolviam dentro da normalidade e cordialidade. Mercados, feiras e festividades locais de fama, bem como certos centros de religiosidade popular, continuaram a atrair homens e mulheres das duas nações, pelo menos até bem entrado o século XX. Neste sentido, não é raro que um presbítero como Juan Antonio Saco Arce (1835–1881), poeta em galego e espanhol, atencioso e sério coletor de literatura tradicional e autor da primeira gramática para o galego feita com rigor, reparasse nesses fenómenos religiosos: a comentar uma poesia tradicional que fala da “Virgem da Peneda”, que tem o seu templo em terras portuguesas, o clérigo assinalou que exemplificava um santuário “célebre en la raya de Portugal, a dos leguas de Entrimo, adonde acude gran multitud de gallegos y portugueses en peregrinación” (Saco Cid [1987], p. 61, n. 41); certamente, devia de ser uma virgem bastante popular no sul da Galiza, particularmente em finais do século XIX, a termos em conta as estrofes anónimas da época em que aparece mencionada (Saco Cid [1987], pp. 61, 62, etc.).

Outro centro de culto que exercia notável atração entre as comunidades arraianas na segunda metade do século XIX era a capela da Nossa Senhora de Anamão, na Serra do Gerês, comentada também por Saco Arce a se basear nuns versos populares galegos em que se regista sob a forma “Señora d’Anamán”, mesmo oferecendo explicação etimológica: “Santuario dedicado a Santa Ana, en la cima de un monte, en Portugal, a dos leguas de Entrimo. Anamán viene de Ana-mae” (Saco Cid [1987], p. 62, n. 44). No primeiro terço do século XX, Lorenzo Fernández (1973b, p. 20) voltaria a insistir nesses vínculos festivos e religiosos galego-portugueses fazendo referência ao Bom Jesus de Braga e novamente à Nossa Senhora da Peneda, do lado português, ou à Virgem “do Xurés” e à Nossa Senhora da Clamadoira, da margem galega, que na altura continuavam a comportar-se como verdadeiros ímanes para as celebrações do mundo rural. Diz também Lorenzo Fernández (1973b, p. 292) a respeito da localidade de Ponte da Barca que durante o primeiro quartel do século XX eram “correntes as mútuas visitas dos de Entrimo e Lovios e os da Ponte da Barca com motivo das festas de uma ou de outras ditas localidades” (Lorenzo Fernández, 1973b, p. 292). Relativamente às feiras ou mercados tradicionais, notem-se os seguintes cantares; o primeiro, minhoto, faz referência a uma localidade da Límia; o segundo, compilado na Póvoa de Varzim, assinala a romagem de uma virgem galega celebrada na zona de Vigo: *Ramboia, minha ramboia, / Ramboia, minha vareira: / passá’la ramboia, / Lá, p’r’á feira da **Lobeira*** (Vasconcelos 1928, p. 519); *Bamos daqui p’ra Abrumar / Levamos festas alegres; / Vai em nossa companhia / **Nossa Senhora das Neves*** (Vasconcellos [1975], III, p. 17).

Vinculada à cultura e à religiosidade populares está a literatura tradicional, partilhada em boa medida a ambos os lados da raia. Sem dúvida, todo o conjunto de relações históricas e laborais entre as duas margens que fomos assinalando pôde contribuir notabilissimamente para essa identidade partilhada. Se o povo trabalhador fronteiriço não conhecia bem o significado dos limites políticos impostos pelos estados burgueses oitocentistas, e se pedreiros, aguadores, jornaleiros e jornaleiras ignoravam a semântica desse termo, muito menos a música, as cantigas, as narrações e as poesias anónimas que

esse mesmo povo levava consigo iam conhecê-la, pois eram interpretadas e transmitidas praticamente na mesma língua.

Do lado português, por exemplo, Fernando de Castro Pires de Lima (1908–1973), no trabalho “Afinidades galaico-minhotas do cancioneiro popular” (1932), deixou escrito que “a semelhança, a quase identidade entre a poesia popular galega e a portuguesa” surpreendia, já que, com pouca diferença, “se canta, quer no Minho, quer na Galiza, o mesmo Cancioneiro” (Lima, 1932, p. 240). Da margem galega, por seu turno, o já citado Saco Arce (1987, p. 49) fizera notar como as características linguísticas de certos cantares da Límia davam indícios de acusarem certo verniz proveniente de Portugal: estamos a pensar em léxico como *cravo*, *largas*, etc., detetado nalgumas quadras galegas. Igualmente, ao longo das páginas do seu cancioneiro, o polígrafo vai introduzindo no rodapé múltiplas versões de cantigas tradicionais coligidas por Theóphilo Braga (1843–1924) que poucas dúvidas oferecem de corresponder aos mesmos textos, com as consabidas variantes linguísticas ou dialetais ou com alguma alteração textual mínima (*Nacemos un pr’o outro / ¿Qué ll’habemos de facer?* vs. *Nascemos um para outro / Que lhe havemos de fazer?*, Saco Cid [1987], p. 80 e n. 97; *Miña nai, por me casar, / Prometeume canto tiña, / E desque me viu casada / Pagoume c’unha galinha* vs. *Minha mãe para casar, / Prometeume quanto tinha; / E depois de estar casada, / Filha que já não és minha*, Saco Cid [1987], p. 111 e n. 156). Do mesmo modo, anos depois, Lorenzo Fernández (1973b, p. 20) salientaria, para além da “identidade idiomática”, a “influencia dunha terra na outra, facilitando iste intercambio a semellanza de vida e de traballo”.

Ao fio do que estamos a comentar, um reflexo dessa influência a que alude Xoaquín Lorenzo tem no próprio cancioneiro tradicional uma das mais evidentes provas no tocante às relações humanas, culturais e laborais entre pessoas naturais da Galiza e de Portugal. O *Cancioneiro* coligido por Leite de Vasconcelos, na secção de cantares em que aparecem referências a “países estrangeiros” (Vasconcellos [1975], III, pp. 196–215), faz indiscutível protagonista o Brasil ao ter maior cifra de cantigas que o mencionam ou que mentam os seus habitantes, regiões ou cidades. A segunda nação em número de citações é a Galiza, normalmente em estrofes compiladas no norte (Arcos de Valdevez, Melgaço, Ponte de Lima, Vila Pouca de Aguiar, Santa Marta de Penaguião, Vila Nova de Cerveira, etc.), mas sem faltarem outras colecionadas no centro ou até no sul (Oliveira do Hospital, Viana do Alentejo etc.). Também os cancioneiros clássicos galegos, e não exclusivamente os procedentes do sul do país, deixam transparecer esses intercâmbios culturais galego-portugueses, com umas poesias anónimas que referem a emigração, relacionamentos pessoais, romarias, topónimos, rivalidades entres localidades, etc., sempre com Portugal ao fundo (*cf.* Pérez Ballesteros [1979], I, pp. 147, 154; II, pp. 189, 297; III, pp. 190, 232, 275; Lorenzo Fernández [1973a], pp. 85, 88, 102; Saco Cid [1987], pp. 60, 61, 62, 156, 158; etc.).

Outro exemplo de tradições partilhadas que alicerça essa identificação já comentada é o proveniente da crença em seres fabulosos. Em diversas culturas europeias, correspondem a animais de grande perigo, capazes de cometerem os maiores massacres, particularidades que também aparecem em determinadas superstições localizadas na fronteira entre a Galiza e Portugal. Assim, um desses seres corresponde ao conhecido como “fera espantosa”, “lobo cerval”, “lobo rabaz”, “lubicán” ou “loberno”, entre outras

denominações, cuja memória se manteve desde os primórdios do século XVII, a teor da sua referência no texto intitulado *Relación en que se trata de un animal, cuya especie no se conoce, que en el presente año de 1622, por los mezes de mayo y junio, andando en Tierra de Tralos-Montes, hiço notables matanças en hombres, mugeres y niños*, até à segunda metade do seguinte século, época em que as referências à fera voltam a ser documentadas em diversos textos, uns em português e outros num espanhol com bastantes influências daquela língua (cf. Pensado, 1985, p. 203). A crença no animal atemorizaria a região de Chaves-Verim durante mais de 150 anos. O medo que se lhe tinha começou a diluir-se quando, depois de várias expedições organizadas pelo governador de Chaves destinadas a caçarem-no – das quais se chegou a afirmar em certos textos que estavam formadas por doze mil soldados portugueses e mil galegos –, um camponês transmontano, conforme se lê num documento de 1760 intitulado *Nova e Verdadeira Relaçam da morte que do feroz bicho, que ha muitos tempos infesta as visinhanças de Chaves*, conseguiu dar morte à “espantosa fera”; também se conserva uma carta do à época Capitão General da Galiza de 1760, Cristóbal de Córdoba, onde se assinala a presença da besta e como fora eliminada nesse ano (cf. Pensado, 1985, p 204). E notemos, a este propósito, que tão difícil se torna darmos credibilidade à existência de um animal que vivesse uns 150 anos como tão fácil é pensarmos que um contacto e uns relacionamentos fluídos entre habitantes do Vale de Verim e correspondentes da zona de Chaves possibilitaram a propagação dessa superstição naqueles territórios.

Noutros âmbitos de cultura rural também continuaram a produzir-se frequentes interações, qual é o caso da música tradicional. Determinados artistas populares galegos eram requeridos nas aldeias portuguesas nortenhas para a celebração de festividades, e não eram exclusivamente das áreas mais próximas da fronteira, mas podiam proceder de regiões bem afastadas: conhece-se o caso de uma violinista cega, “A Pachacha” do Couto de Outeiro, da área de Mondonhedo, que chegou a ser contratada no século XIX não só na Galiza, mas também no norte de Portugal e em várias províncias de Espanha. E ainda que falte um estudo pormenorizado das relações nesses contextos artísticos, também se sabe que gaiteiros da Galiza eram chamados com relativa frequência para festas e romarias de freguesias do norte de Portugal em lugares em que havia tradição gaitista, como o parecem dar a entender os versos anónimos coligidos em Baçal (Bragança) referidos a um intérprete da Gudinha (Viana do Bolo, Ourense): *O gaiteiro da Godinha / já não toca quando quer* (Correia, 2019, p. 16).

Alguns dados recolhidos em Capela e Borrallheiro (2001, pp. 155, 199), referindo-se às celebrações das freguesias de Beça e Covas do Barroso, no concelho transmontano de Boticas, registam a presença de gaiteiros em 1758: da primeira assinalou-se que na romagem “do senhor Sam Bartholomeo” os devotos assistem “à sua missa [cantando-lhe] com a música de [fraderma] e gaiteiros”; quanto à segunda freguesia, o pároco afirmou por escrito que “nella se faze, em cada anno duas festas que constam de missa cantada e sermão, e às vezes gaita de folle”. Correia (2002), numa aproximação atual à figura dos gaiteiros na área transmontana de Miranda, indica que o bispo Aleixo de Miranda Henriques tentou vetar em 1775 a participação destes músicos populares nas celebrações religiosas, embora sem muito sucesso; e de Trás-os-Montes procedem os seguintes textos tradicionais, nos quais aparece a figura desses músico populares: *O corpo é para os peixes*

que na andam na i-água salgada ...; / a tripa é para os **gaiteiros** p'ra que me toquem na alvorada ...; / as pernas para os **gaiteiros** que me toquem na alvorada (Fontes [1987] I, p. 805); *Vejo vir a gaita / E o gaiteiro não ... / Vejo vir a gaita / Ao fundo do lugar .... / Vejo vir a gaita / No prado fortelheiro* (Felgueiras [1966], p. 342)

## 8. Conclusão

As linhas precedentes tencionaram ilustrar com alguns exemplos como a comunidade linguístico-cultural da Galiza e do norte de Portugal conseguiu manter-se durante séculos, muito embora os destinos políticos de cada respetivo território estivessem determinados pela sua pertença a diferentes estruturas estatais. Podemos afirmar, em geral, que as classes populares dos dois lados da divisão administrativa continuaram a viver de modos muito similares, não só pelas contínuas interações sociais (culturais, laborais, religiosas, etc.), mas também pela pertença ao mesmo sistema linguístico, que favoreceu, sem dúvida, a manutenção dessas relações ao longo da história. Alguns dos vínculos que comentámos nas páginas deste trabalho foram habituais até não há muito tempo e, desde a atualidade, esperamos que outras vias de relacionamento possam afiançar-se ou até surgir na atual eurrregião Galiza-Norte de Portugal, de maneira a fortalecerem essa velha identidade galego-portuguesa, já percebida pelos conquistadores romanos no antigo mundo dos castros.

## Referências

- Amoedo Martínez, D. (2018). *Usos e desusos das terras de Tourém. Transformações socioterritoriais numa aldeia rural fronteiriça do norte de Portugal com a Galiza*. Dr. Alveiros.
- Andrade, A. Aguiar, & Krus, L. (Coords.). (2001). *Valdevez Medieval. Documentos. Vol. II. Arquivo de Lisboa 1300–1479*. Câmara Municipal.
- Barros, C. (1994). La frontera medieval entre Galicia y Portugal. *Medievalismo*, 4, 27–39. <https://revistas.um.es/medievalismo/article/view/50571>
- Blanco González, A. (2003). La Ley 4/1995 de Derecho Civil de Galicia. In A. R. de Toro Santos & M. J. Lorenzo Modia (Eds.), *El inglés como vocación. Homenaje al Profesor Miguel Castelo Montero* (pp. 569–592). Universidade da Coruña.
- Boullón Agrelo, A. I. (Ed.). *Na nosa lyngoage galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*. Consello da Cultura Galega / Universidade de Santiago de Compostela.
- Campos, A. (2009). *O relacionamento Portugal-Galiza: das afinidades históricas e linguísticas à cooperação económica* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/20304>
- Candia, B. (2022). *Azucra*. Kalandraka.
- Capela, J. V., & Borralheiro, R. (Eds.). (2001). *Boticas nas memórias paroquiais de 1758*. Câmara Municipal.
- Correia, M. (2002). *Bi Benir la Gaita!... Contributos para a história dos gaiteiros*

- mirandeses*. Instituto de Desenvolvimento Social.
- Correia, M. (2019). Fronteiras que não dividem. Vêm aí os gaiteiros. *Anuario da Gaita*, 34, 14–19.
- Díaz Geada, A. (2024). *Uma história pequena da Galiza rural (1939–1982)*. Através.
- Dieste, R. (1981). *Antre a terra e o ceo. Prosas de mocidade, 1925–1927*. Edicións do Castro.
- Faraco, C. A. (2005). *Lingüística histórica. Uma introdução ao estudo da história das línguas*. Parábola Editorial.
- Felgueiras, G. (Ed.). (1966). *Cancioneiro popular transmuntano e alto-duriense*. Edição da *Revista Ocidente*.
- Fernández Cortizo, C. (2007). “Ir aos ganhos”: a emigración galega ao norte de Portugal (1700–1850). In J. Hernández Borge & D. L. González Lopo (Eds.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio en Europa* (pp. 17–49). Sotelo Blanco.
- Ferro Couselo, X. (1996). *A vida e a fala dos devanceiros* (2ª ed.). Galaxia.
- Fontes, M. da Costa. (1987). *Romanceiro da Provincia de Trás-os-Montes*. Universidade de Coimbra.
- Freixeiro Mato, X. R. (1995). *Rafael Dieste*. Laivento.
- Freixeiro Mato, X. R. (2020). *Lingua galega: normalidade e conflito* (6ª ed.). Laivento.
- García Mañá, L. M. (2014). A fronteira galego-portuguesa. In X. Sousa, M. Negro Romero & R. Álvarez (Eds.), *Lingua e identidade na fronteira galego-portuguesa* (pp. 55–74). Consello da Cultura Galega / Universidade de Santiago de Compostela.
- Godinho, P. (2014). Fronteira, políticas de centro e práticas da cultura: o ‘Tratado de Limites’ de 1864, o interesse dos estados e a resistência das populações. In X. Sousa, M. Negro Romero & R. Álvarez, Rosario (Eds.), *Lingua e identidade na fronteira galego-portuguesa* (pp. 75–89). Consello da Cultura Galega / Universidade de Santiago de Compostela.
- Lima, F. de Castro Pires de (1932). *Afinidades galaico-minhotas do cancionero popular*. Separata de *Arquivos do Seminario de Estudos Galegos*, IV, 239–256.
- Lima, M. Alves de (1963). *Matosinhos. Contribuição para o estudo da linguagem, etnografia e folclore do concelho*. Separata da *Revista Portuguesa de Filologia*. Universidade de Coimbra.
- López Carreira, A. (2005). *O reino medieval de Galicia*. A Nosa Terra.
- López Carreira, A. (Ed.). (2024). *Regnum totius Gallaeciae. O reino medieval de Galicia*. Deputación Provincial da Coruña.
- López Carreira, A. (Ed.). (2007). *Libro de protocolos de Xoán García, notario de Ourense (ano 1490)*. Monografía 7 de *Cuadernos de Estudios Gallegos*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- Lorenzo Fernández, X. (Ed.). (1973a). *Cantigueiro popular da Limia Baixa*. Galaxia
- Lorenzo Fernández, X. (1973b). “[Introdución]”, “[Notas [e] Índice toponímico]”. In X. Lorenzo Fernández (Ed.), *Cantigueiro popular da Limia Baixa* (pp. 7–25, 197–296). Galaxia.
- Loscertales de G. de Valdeavellano, P. (Ed.). (1976). *Tumbos del monasterio de Sobrado de los Monjes*. Ministerio de Educación y Ciencia.

- Saco Cid, J. L. (Ed.). (1987). *Literatura popular de Galicia. Colección de coplas, villancicos, diálogos, romances, cuentos y refranes gallegos*. Deputación Provincial de Ourense.
- Maia, C. de Azevedo (Ed.). (1997). *História do Galego-Português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI* (2ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- Martínez Lema, P. (2018). Ad populandum: toponímia e repovoamento no sul da Galiza alto-medieval. *Revista de Filologia Románica*, 35, 141–165. <https://revistas.ucm.es/index.php/RFRM/article/view/61690>
- Merlan, A. (2009). *El mirandés. Situación sociolingüística de una lengua minoritaria en la zona fronteriza portugués-española*. Academia de la Llingua Asturiana.
- Pensado, J. L. (1985). *El gallego, Galicia y los gallegos a través de los tiempos*. La Voz de Galicia.
- Pérez Ballesteros, J. (Ed.). (1979). *Cancionero popular gallego y en particular de la provincia de la Coruña* (2ª ed.). Akal.
- Piel, J.-M. (1989). *Estudos de linguística histórica galego-portuguesa*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Rey Castelao, O. (2007). Intercambios socioculturais entre Galicia e Portugal na Idade Moderna. In J. Hernández Borge & D. L. González Lopo (Eds.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio en Europa* (pp. 85–116). Sotelo Blanco.
- Rey Castelao, O. (2016). Crisis familiares y migraciones en la Galicia del siglo XVIII desde una perspectiva de género. *Studia Historica*, 38(2), 201–236. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5770252>
- Rodrigues, A. P. Leite (2017). *Nos dois lados do Rio Minho. O senhorio transfronteiriço do Mosteiro de Santa Maria de Oia*. Instituto de Estudos Vigeuses.
- Rodrigues Gomes, J. (2008). *Falas secretas. Estudos das gírias gremiais galego-portuguesas e ibéricas*. Associação Galega da Língua.
- Rodríguez Sánchez, F. (2021). *Unha etapa estelar e conflitiva de Galiza (a segunda metade do século XIV). Vol. I. A relevancia do reino galego medieval*. Asociación Socio-Pedagóxica Galega.
- Rodríguez Sánchez, F. (2022). *Unha etapa estelar e conflitiva de Galiza (a segunda metade do século XIV). Vol. II. Un reino con clase dirixente*. Asociación Socio-Pedagóxica Galega.
- Romero Portilla, P. (2008). Relaciones entre Portugal y Galicia Siglo XIV-XV. *História*, III Série, 9, 217–269. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/3699/3455>
- Fontes, M. da Costa (Ed.). (1987). *Romanceiro da província de Trás-os-Montes (Distrito de Bragança)*. Universidade de Coimbra.
- Saco Arce, J. A. (1987). Introducción. In Saco Cid, J. L. (Ed.), *Literatura popular de Galicia. Colección de coplas, villancicos, diálogos, romances y refranes gallegos* (pp. 33–49). Deputación Provincial de Ourense.
- Souto Cabo, J. A. (Ed.). (2008). *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII*. Monografía 5 da *Revista Galega de Filoloxía*. Universidade da Coruña.

- Taboada, M. (1979). *El habla del Valle de Verín*. Anejo 15 de *Verba*. Universidade de Santiago de Compostela.
- Teyssier, P. (1959). *La langue de Gil Vicente*. Librairie C. Klincksieck.
- Teyssier, P. (1994). *História da língua portuguesa*. Sá da Costa.
- Vasconcelos, J. Leite de (1928). *Opúsculos. Vol. II. Dialectologia*. Universidade de Coimbra.
- Vasconcelos, J. Leite de (1985). *Opúsculos. Vol. VI. Dialectologia*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Vasconcelos, J. Leite de (Ed.). (1975). *Cancioneiro popular português*. Universidade de Coimbra.
- Vasconcelos, J. Leite de (1988). *Etnografia portuguesa. Tentame de sistematização. Vol. X*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Venâncio, F. (2019). *Assim nasceu uma língua. Assi naceu ãa Lingua. Sobre as origens do Português*. Guerra e Paz.

[recebido em 16 de janeiro de 2025 e aceite para publicação em 5 de maio de 2025]